

Emprego doméstico na Região Metropolitana de Porto Alegre, em 2014

Em 2014, diminuiu o número de empregadas domésticas na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), tendência que vem sendo observada desde o ano de 2008. Elevou-se o rendimento médio real por hora das diaristas e das mensalistas com carteira de trabalho. Mais de 80% das mensalistas sem carteira assinada e cerca de 70% das diaristas não contribuem para a Previdência Social. O perfil dessas trabalhadoras era o de mulheres adultas com 40 anos e mais (75,6%), menos escolarizadas — pouco mais da metade das empregadas domésticas não chegou a concluir o ensino fundamental —, cônjuges no domicílio (48,4%) e provedoras da família (41,5%).

Tendo-se presente a nova legislação sobre os serviços domésticos, que, a partir da aprovação da Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013, amplia os direitos dos empregados domésticos — como proteção do salário, jornada máxima, horas extras, segurança do trabalho, FGTS obrigatório, dentre outros —, cabe acompanhar a situação dessa inserção ocupacional sob o novo marco legal, ainda que alguns direitos não estivessem regulamentados até o final de 2014. Assim, é cedo para afirmar que as mudanças percebidas nas características do emprego doméstico tenham sido decorrentes da emenda constitucional. Por sua vez, a conjuntura econômica e política que afeta os trabalhadores em geral também pode provocar mudanças na categoria dos trabalhadores domésticos.

Neste estudo, são analisadas as informações das mulheres no emprego doméstico, como uma maneira de melhor entender esse segmento em situações típicas, uma vez que os homens, além de comporem uma parcela muito pequena, costumam exercer atividades com características bastante distintas das desempenhadas pelas mulheres, como as de motorista e jardineiro.

O período enfocado é o de 2013 e 2014, com dados sobre forma de contratação, região de moradia e de trabalho, jornada média de trabalho, rendimento médio real por hora e contribuição para a Previdência Social.

As empregadas domésticas na Região Metropolitana de Porto Alegre

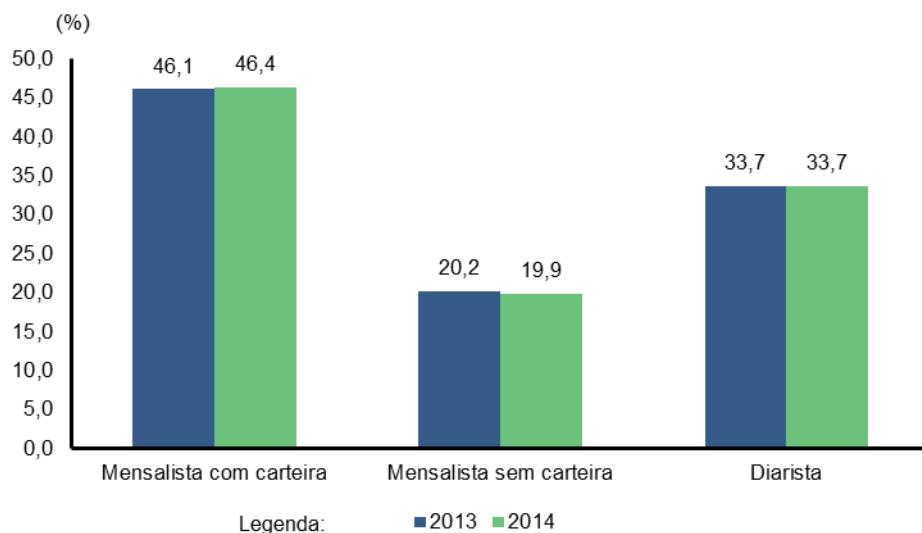
Em 2014, a participação dos serviços domésticos na ocupação total da Região Metropolitana de Porto Alegre era de 4,9%, proporção inferior à do ano anterior (5,1%). As mulheres representavam 96,9% dos ocupados inseridos nesse segmento — 83 mil trabalhadoras —, contratadas como mensalistas com ou sem carteira de trabalho assinada, ou trabalhando como diaristas.

A parcela relativa de ocupadas no emprego doméstico apresentou leve redução na ocupação feminina total, de 10,7% em 2013 para 10,4% em 2014, reafirmando uma tendência de declínio que vem ocorrendo no mercado de trabalho regional, desde 1999.

As empregadas domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada, posição na ocupação de maior tamanho no emprego doméstico feminino, tiveram um pequeno acréscimo em sua participação relativa, de 46,1% em 2013 para 46,4% em 2014, em detrimento das sem carteira assinada, que passaram de 20,2% para 19,9% (Gráfico 1). A parcela relativa de diaristas manteve-se estável (33,7%) em 2014.

Gráfico 1

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2013 e 2014

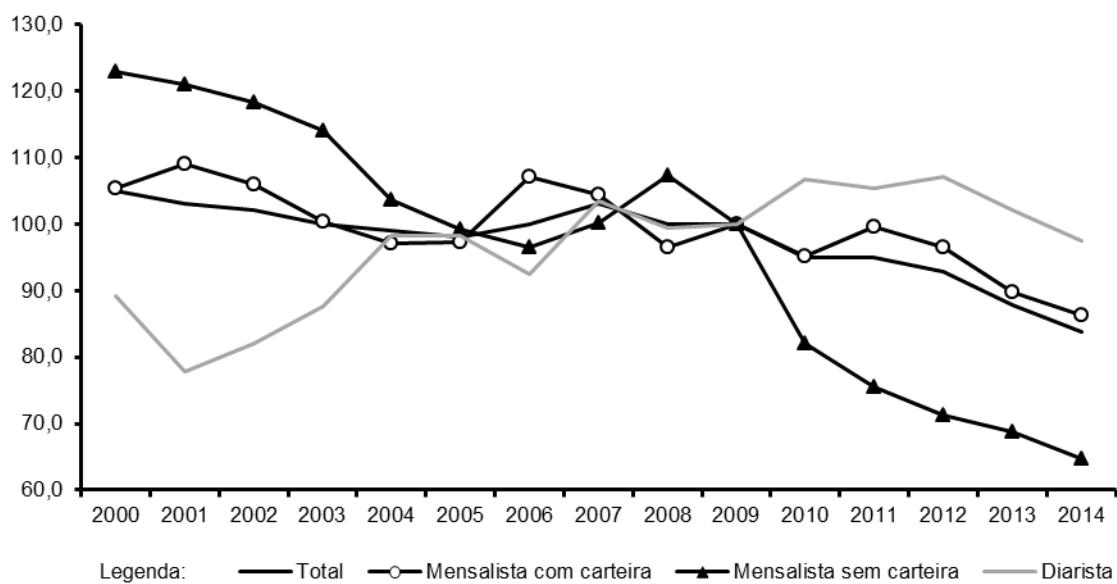


FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Em termos absolutos, o emprego doméstico feminino total teve redução em 2014 (-4,7%, ou menos 4 mil pessoas ocupadas) em comparação ao ano anterior (Gráfico 2). Em todas as posições na ocupação, ocorreu retração nessa base comparativa: 3,9% entre as mensalistas com carteira de trabalho assinada; 6,0%, entre as sem carteira assinada; e 4,9%, entre as diaristas.

Gráfico 2

Índices do nível de ocupação das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2000-14



FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.
NOTA: A base do índice é o ano de 2009 =100.

Perfil das trabalhadoras domésticas

De acordo com as características sociodemográficas, 78,6% do total das trabalhadoras domésticas, em 2014, eram não negras, e 21,4%, negras, o que indica uma sobrerepresentação desse segmento, uma vez que as negras constituíam 13,6% da População em Idade Ativa (PIA) na RMPA, nesse ano.

O trabalho doméstico continua sendo uma importante alternativa de trabalho para as mulheres maduras com baixa escolaridade. Em 2013, 74,4% dessas trabalhadoras tinham 40 anos e mais, parcela que aumentou para 75,6% em 2014, o que indica que elas estão envelhecendo nessa ocupação, confirmando uma tendência da força de trabalho regional, mas também pode refletir dificuldades para se inserirem em outras ocupações, visto que mais da metade delas não tinha concluído o ensino fundamental em 2014.

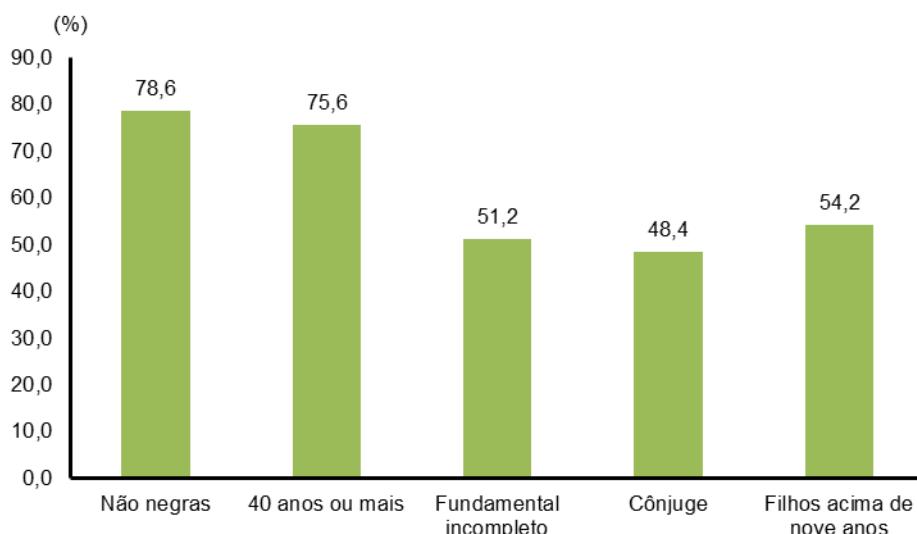
A parcela relativa das trabalhadoras domésticas na condição de chefe de domicílio

aumentou para 41,5% em 2014 frente aos 37,3% de 2013, ao passo que, para as trabalhadoras que figuram como cônjuge, se reduziu de 52,3% para 48,4% no mesmo período. Os dados de 2014 revelaram uma inserção ocupacional menos favorável quanto aos direitos trabalhistas para as chefes de domicílio, dado que elas tinham a maior participação entre as mensalistas sem carteira assinada (45,9%), diverso do que ocorre com as mensalistas com carteira assinada, em que a maior proporção era de cônjuges (49,5%).

Em relação à composição familiar, observa-se que, no início da série da PED-RMPA, em 1993, 17,3% das trabalhadoras domésticas não tinham filhos, 53,2% tinham filhos com até nove anos de idade, 29,5% tinham filhos acima de nove anos de idade, e a média era de dois filhos por mulher. Tais características vêm sofrendo alterações, já que, em 2014, 27,4% delas não tinham filhos, 18,4% tinham filhos com até nove anos de idade, 54,2% tinham filhos acima de nove anos de idade, e a média de filhos reduziu-se para 1,3, ficando abaixo do nível de reposição populacional (2,1). Note-se a inversão na proporção das mulheres com filhos pequenos (até nove anos de idade), em 1993, e na daquelas com filhos maiores (acima de nove anos de idade) em 2014.

Gráfico 3

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo características sociodemográficas, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2014



FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Trabalho e local de moradia

Em 2014, a parcela de empregadas domésticas da RMPA residentes no Município de Porto Alegre aumentou para 34,2%, face aos 32,1% do ano anterior. Esse acréscimo ocorreu principalmente entre as mensalistas com carteira assinada (de 37,2% para 40,1% no período). Por sua vez, a proporção das trabalhadoras que residiam em outros municípios da Região reduziu-se de 67,9% em 2013 para 65,8% em 2014. Cabe destacar que, entre aquelas que residiam em outros municípios da RMPA que não Porto Alegre, predominavam as diaristas, com 74,5%, ainda que essa proporção tenha ficado estável no período em foco (Tabela 1).

Tabela 1
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo o município de moradia na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2013 e 2014

PERÍODO E MUNICÍPIO DE MORADIA	TOTAL	MENSALISTAS		DIARISTAS	(%)
		Com Carteira Assinada	Sem Carteira Assinada		
2013					
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	
Município de Porto Alegre	32,1	37,2	(1)	25,5	
Demais municípios da RMPA	67,9	62,8	68,8	74,5	
2014					
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	
Município de Porto Alegre	34,2	40,1	(1)	25,5	
Demais municípios da RMPA	65,8	59,9	65,0	74,5	

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

As trabalhadoras domésticas que residiam e trabalhavam no mesmo município continuam sendo a maioria em 2014, 67,1%, entretanto esse índice vem se reduzindo lentamente — 68,0% em 2012 e 67,4% em 2013 —, refletindo aumento da dificuldade de encontrar trabalho próximo de sua moradia (Tabela 2). Isso torna o tema da mobilidade relevante nessa ocupação, pois, mesmo aquelas que residiam e trabalhavam no mesmo município, não raro precisam percorrer longos trajetos diariamente, ao se deslocarem de regiões mais periféricas para trabalharem em regiões mais centrais.

Tabela 2

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo a região de moradia e de trabalho, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2013 e 2014

(%)

PERÍODO E REGIÃO DE MORADIA E DE TRABALHO	TOTAL	MENSALISTAS		DIARISTAS
		Com Carteira Assinada	Sem Carteira Assinada	
2013				
RMPA	100,0	100,0	100,0	100,0
Reside e trabalha no mesmo município	67,4	64,4	77,1	65,7
No Município de Porto Alegre	31,4	36,8	(1)-	24,7
Fora do Município de Porto Alegre	36,0	27,6	46,8	41,0
Reside e trabalha em municípios distintos	32,6	35,6	(1)-	34,3
Reside no Município de Porto Alegre	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-
Reside fora do Município de Porto Alegre	31,9	35,2	(1)-	33,5
2014				
RMPA	100,0	100,0	100,0	100,0
Reside e trabalha no mesmo município	67,1	65,6	77,0	63,4
No Município de Porto Alegre	33,6	39,1	(1)-	25,0
Fora do Município de Porto Alegre	33,5	26,5	42,0	38,4
Reside e trabalha em municípios distintos	32,9	34,4	(1)-	36,6
Reside no Município de Porto Alegre	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-
Reside fora do Município de Porto Alegre	32,2	33,4	(1)-	36,1

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

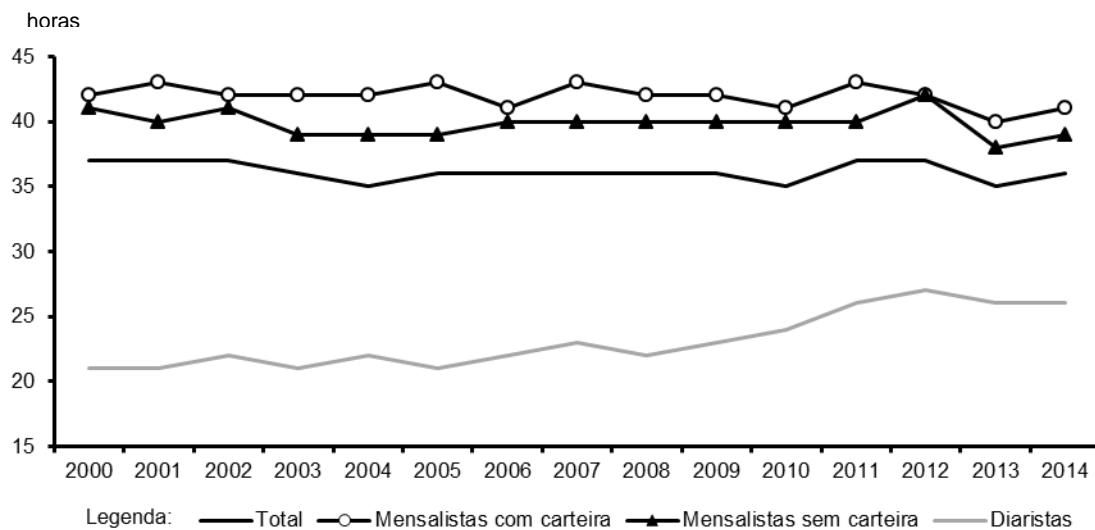
(1) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

Jornada de trabalho e rendimentos

A jornada média semanal de trabalho das empregadas domésticas elevou-se de 35 horas em 2013 para 36 horas em 2014 (Gráfico 4). Constatata-se que esse comportamento se deveu ao acréscimo de uma hora na jornada média semanal de trabalho das empregadas domésticas mensalistas, uma vez que a jornada das diaristas se manteve estável em 26 horas, em 2014.

Gráfico 4

Jornada média semanal trabalhada no trabalho principal pelas mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2000-2014



FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

NOTA: A jornada média mensal exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

Pode-se observar que, entre as empregadas domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada, ocorreu uma queda expressiva da parcela relativa daquelas que tinham uma jornada média semanal de trabalho acima de 44 horas, de 35,4% em 2012 para 25,4% em 2013, proporção que se manteve praticamente estável em 2014 (25,6%) — Tabela 3. Para as mensalistas com carteira de trabalho assinada, a redução ocorrida em 2013 pode ter sido influenciada pela aprovação da Emenda Constitucional nº 72, em abril daquele ano, uma vez que a regulação da jornada de trabalho do emprego doméstico estipulava em, no máximo, 44 horas semanais e era de aplicação imediata.

Tabela 3

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo faixas de horas semanais trabalhadas e posição na ocupação, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2012-14

PERÍODO	TOTAL	MENSALISTAS		DIARISTAS	(%)
		Com Carteira Assinada	Sem Carteira Assinada		
2012	100,0	100,0	100,0	100,0	
Até 20 horas	16,9	(1)-	(1)-	40,3	
De 21 à 30 horas	14,8	(1)-	(1)-	23,8	
De 31 à 44 horas	39,9	52,2	39,5	23,0	
Acima de 44 horas	28,4	35,4	37,8	(1)-	
2013	100,0	100,0	100,0	100,0	
Até 20 horas	17,2	(1)-	(1)-	37,2	
De 21 à 30 horas	17,7	(1)-	(1)-	27,9	
De 31 à 44 horas	44,9	60,9	40,6	25,9	
Acima de 44 horas	20,2	25,4	(1)	(1)-	
2014	100,0	100,0	100,0	100,0	
Até 20 horas	16,3	(1)-	(1)-	38,6	
De 21 à 30 horas	17,8	(1)-	(1)-	25,6	
De 31 à 44 horas	45,2	62,3	(1)-	27,4	
Acima de 44 horas	20,7	25,6	(1)-	(1)-	

FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

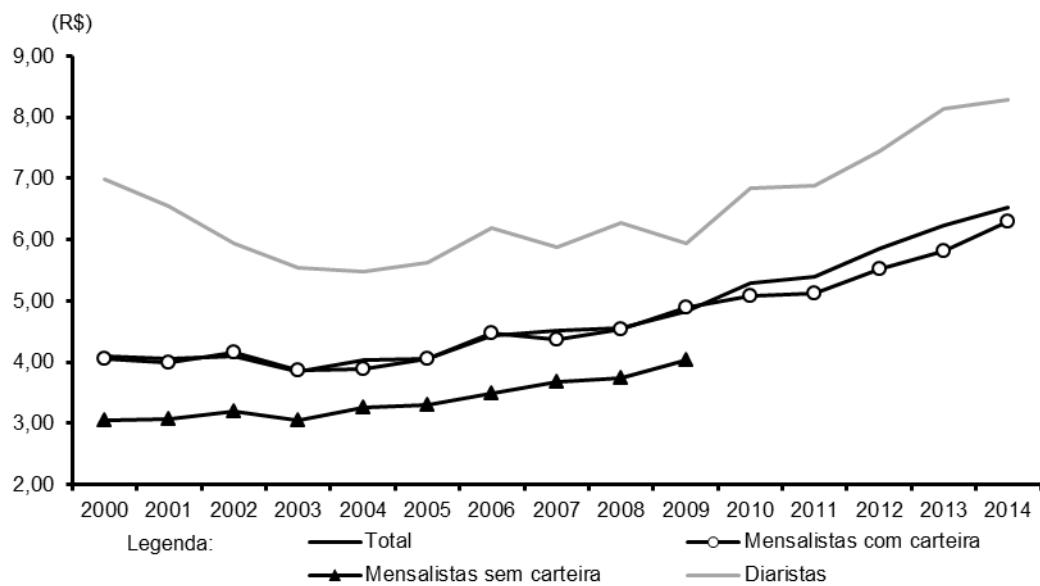
NOTA: A faixa de horas semanais exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

(1) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

O rendimento médio real por hora das empregadas domésticas elevou-se em 4,8%, tendo passado de R\$ 6,22 em 2013 para R\$ 6,52 em 2014 (Gráfico 4). De acordo com a posição na ocupação, o rendimento médio real por hora teve acréscimo expressivo entre as empregadas domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada (8,3%) e mais modesto entre as diaristas (1,7%). Ainda assim, as diaristas continuaram, em 2014, percebendo rendimento médio real por hora superior às mensalistas com carteira de trabalho assinada (R\$ 8,28 e 6,29% respectivamente). Já o rendimento médio real mensal das primeiras (R\$ 921) manteve-se menor em comparação ao das últimas (R\$ 1.103), resultado que é influenciado pelo número médio de horas trabalhadas mais baixo das diaristas. Quanto ao crescimento dos rendimentos das empregadas domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada, para tanto deve ter contribuído o reajuste de 12,73% fixado pela Lei Estadual do Piso Regional de Salários, em 2014.

Gráfico 5

Rendimento médio real por hora de trabalho principal das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, na Região Metropolitana de Porto Alegre – 2000-2014



FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

NOTA: 1. O rendimento médio real exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana, as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício; valores em reais de nov./14; o inflator utilizado foi o IPC-IEPE.
2. A amostra não comporta desagregação para as empregadas mensalistas sem carteira de trabalho assinada, a partir de 2010.

Proteção social

A elevada informalidade do emprego doméstico na categoria mensalista, acrescida com a da diarista, conduz à fragilidade dessas trabalhadoras, tendo em vista que grande parte delas está desprovida de qualquer tipo de proteção social.

Cabe destacar que, em 2014, apenas 59,8% do total das trabalhadoras nos serviços domésticos eram contribuintes da Previdência Social, o que engloba as mensalistas com carteira assinada e as demais trabalhadoras que contribuem para ter direito a esse benefício. Observa-se, na comparação com o ano anterior, que houve avanço, uma vez que o total das trabalhadoras domésticas contribuintes representavam 58,0% em 2013. Esse acréscimo foi conduzido pelas diaristas, tendo em vista que apenas essa categoria obteve aumento na contribuição da previdência social, de 25,3% em 2013 para 30,3% em 2014. Assim, cabe ainda acompanhar o impacto da nova legislação sobre os serviços domésticos na categoria de mensalistas, considerando que, dentre aquelas sem carteira assinada, a grande maioria (82,9%) não contribuía para a Previdência Social em 2014 (Tabela 4).

Tabela 4

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo a contribuição para a Previdência Social, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2013 e 2014

PERÍODO E CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA OFICIAL	TOTAL	MENSALISTAS			DIARISTAS	
				Com Carteira Assinada		
2013						
Total	100,0		100,0	100,0	100,0	
Contribui	58,0		99,6	(1)-	25,3	
Não contribui	42,0		(1)-	82,4	74,7	
2014						
Total	100,0		100,0	100,0	100,0	
Contribui	59,8		99,7	(1)-	30,3	
Não contribui	40,2		(1)-	82,9	69,7	

FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para essa categoria.

Nesse contexto, além de assegurar o cumprimento dos novos direitos contemplados na legislação para as mensalistas, requer-se a criação de mecanismos que estimulem a contribuição e o acesso aos benefícios sociais às diaristas, uma vez que entre elas ainda é muito grande a parcela relativa de não contribuintes (Tabela 4).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETÁRIO: Cristiano Tatsch

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA Siegfried Emanuel Heuser (FEE)

CONSELHO DE PLANEJAMENTO: Presidente: Igor Alexandre Clemente de Moraes. Membros: André F. Nunes de Nunes, Angelino Gomes Soares Neto, Júlio Cesar Ferraza, Fernando Ferrari Filho, Ricardo Franzói e Leonardo Ely Schreiner. **CONSELHO CURADOR:** Luciano Feltrin, Olavo Cesar Dias Monteiro e Gérson Péricles Tavares Doyll.

PRESIDENTE: Igor Alexandre Clemente de Moraes

DIRETOR TÉCNICO: Martinho Roberto Lazzari

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Nôra Angela G. Kraemer

SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIO: Miki Breier

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (FGTAS/SINE-RS)

PRESIDENTE: Juarez Santinon

DIRETOR TÉCNICO: Pedro Francisco da Silva Filho

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS (DIEESE)

PRESIDENTE: Zenaide Honório

DIRETOR TÉCNICO: Clemente Ganz Lúcio

COORDENADORA TÉCNICA DO SISTEMA PED: Lúcia dos Santos Garcia

SUPERVISOR REGIONAL: Ricardo Franzói

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE)

DIRETORA-EXECUTIVA: Maria Helena Guimarães de Castro

Apoio Financeiro: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTRO: Manoel Dias

EQUIPE EXECUTORA

Supervisão: Rafael Bassegio Caumo (FEE), Michele Krieger Bohnert (FGTAS) e Virginia Donoso (DIEESE).

Estatístico Responsável: Patrícia Klaser Biasoli (FEE).

Pesquisa de Campo: Estela Belíssimo Campos de Abreu (Coordenadora — FEE). **Auxiliares:** Aurora Célia V. Maciel, Silvio J. Ferreira (FEE). **Estagiários:** Amanda Garroni Prado, Andrezza Bezerra Joaquim, Gabriela Santander Jardim, Milena Guimarães Ribas, William Marques Costa (FEE). **Equipe de Aplicação:** **Auxiliares:** Betina de Jesus Correa, Fabiano Fortes Liscano (FGTAS), Afonso Gaviraghi Ferreira, Daniel Leal Vieira Silveira, Luciano Bracht Barros, Sandra Targanski Krieger (FEE). **Equipe de Crítica:** **Técnicos:** Jaqueline Cristiane dos Santos, Juliano Florczaak Almeida, Luciana Pêss (FGTAS), Adriana Lizete Schneider Dias, Rodrigo Goulart Campelo (FEE). **Análise Socioeconômica e Estatística:** Míriam De Toni (Coordenadora — FEE). **Técnicos:** André Luiz Leite Chaves, Bruna Kasprzak Borges, Fernanda Rodrigues Vargas, Iracema Keila Castro Branco, Jorge Augusto Silveira Verlindo, Norma Hermínia Kreling, Raul Luís Assumpção Bastos, Romeu Luiz Knob e Walter Arno Pichler (FEE) e Claudia Algayer da Rosa (FGTAS).

Estagiária: Vitória Maria Martini Wendt. **Bolsista:** Camila Lohmann Cauzzi (FAPERGS). **Controle de Qualidade - Jussára Lima do Nascimento** (Coordenadora — FEE). **Auxiliares:** Londi Milke, Clotilde Rejane Meneghetti, Itamar Fraga de Britto, Juciara Veiga de Campos, Valmir dos Santos Goulart (FEE) e Marlene P. Rosset (FGTAS). **Estagiários:** Andre da Silva Simões, Daiana Figueira dos Santos, Jorge Americo da Silva Winter Junior, Karolainy de Oliveira dos Reis, Eduardo Hernandes Dutra, Vinicius Riskala, Vladimir Cunha dos Santos (FEE). **Editoração:** Breno Camargo Serafini (revisão) (FEE).

Conceitos e Metodologia: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Apoio: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FAPERGS)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Fundação de
Economia e
Estatística

FGTAS

Fundação Gaúcha
do Trabalho e Ação Social



SEADE

DIEESE

FAT
AMPARO AO
TRABALHADOR

Ministério do
Trabalho e Emprego

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Toda correspondência para esta publicação deverá ser endereçada à:

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA Siegfried Emanuel Heuser

Duque de Caxias, 1691 — Fone: (51) 3216-9043 — Fax: (51) 3216-9134

Caixa Postal: 2355 — 90010-283 — Porto Alegre-RS

E-mail: ped@fee.tche.br

www.fee.rs.gov.br